



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN

CASA VEREADOR ANTÔNIO PODER LEGISLATIVO

GREGORIO MEDEIROS

DECRETO Nº 005, DE 22 de junho de 2026

Declara, no âmbito da Administração da Câmara Municipal, pontos facultativos nos dias nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, em virtude das festividades de São João e São Pedro, e dá outras providências.

O Presidente da câmara Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN; considerando *nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, em virtude das festividades de São João e São Pedro, e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta do Município de Jaçanã/RN nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, em comemoração aos festejos de São João e São Pedro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 22 de junho de 2026.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN